

D E C R E T O N° 14.181, DE 17 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2002 04 122 0204 2008 339091 15000000	50.000,00	-
2025 20 2002 04 129 0204 2735 339039 15000000	-	50.000,00
2025 27 2701 10 301 0183 2750 339030 16210000	150.000,00	-
2025 27 2701 10 303 0183 2750 339030 16210000	150.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0181 2750 339039 16210000	-	300.000,00
TOTAL	350.000,00	350.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO N° 14.181, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde